



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela portaria nº. 15, de 05 de março de 2018, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, homologa o presente relatório de Monitoramento e Avaliação.

• **Recomendações de aprimoramento de procedimentos:**

Homologamos as recomendações sugeridas no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação da gestão da Parceria.

• **Providências a serem adotadas para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

Em consonância com o Decreto Municipal nº 6.586, de 17 de março de 2020, as atividades coletivas (em grupos) foram suspensas, considerando a pandemia do novo Coronavírus, dessa forma a OSC reorganizou suas atividades, e de acordo com as normatizações vigentes deste contexto desenvolve as atividades previstas no Plano de Trabalho, cumprindo com o objeto da parceria.

1. Destaca-se a necessidade de atingir a meta pactuada do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em conformidade com o objeto da parceria celebrada e Termo de Colaboração.
2. Quanto ao Relatório Técnico Mensal de Atividades, enfatizamos atenção especial as nomenclaturas/terminologias utilizadas que não são da Política de Assistência Social. Ainda, importante registrar no referido relatório, no item Recursos Humanos Existente, caso tenham, funcionários que se encontram em teletrabalho/home office.
3. Com relação a referência e contrarreferência com o CRAS, orienta-se acerca da obrigatoriedade do SCFV estar referenciado ao CRAS e manter a articulação com o PAIF, que é o principal serviço da proteção social básica, considerando que o CRAS atua como principal porta de entrada do SUAS e tem a função de gerir e ofertar os serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência.
4. Recomenda-se atenção às publicações de Decretos Municipais que regulamentam os horários de funcionamento dos serviços socioassistenciais, assim como também a carga horária dos profissionais do SUAS neste contexto de



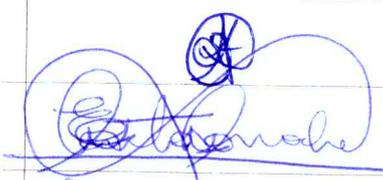
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

pandemia.

5. Ressalta-se acerca da importância das orientações encaminhadas pela Gestão da Parceria, em especial quanto a distribuição/doação de alimentos às famílias. Contribuir com o fornecimento de alimentação para as crianças/adolescentes atendidos no serviço é sim uma forma de reorganizar a oferta das atividades, já que estão suspensas as atividades coletivas e a alimentação é uma das atividades. No entanto, não é de responsabilidade e atribuição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Organização da Sociedade Civil (OSC) de Assistência Social o acesso à cesta básica, considerando que os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's) são os equipamentos públicos responsáveis pela oferta de benefícios eventuais, assim estas famílias precisam ser referenciadas e encaminhadas ao CRAS do seu território, devendo assegurar articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas e garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.
6. Neste contexto de pandemia, a Gestão da Parceria orienta que as equipes técnicas das OSC devem criar estratégias para desenvolver as atividades e os atendimentos de forma remota aos usuários, como a comunicação por chamada telefônica, aplicativos de mensagens ou redes sociais, de maneira a apoiar as famílias na prevenção de situações de violações de direitos e prevenindo a desvinculação dos usuários dos serviços durante o período de suspensão temporária das atividades coletivas presenciais.

Birigui, 25 de agosto de 2020.

Ana Lúcia Vizioli Hashimoto CPF: 323.984.238-67	
Evanilza Sorroche Grama CPF: 280.624.478-12	
Lívia Goes da Fonseca CPF: 305.108.148-59	

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sr^a. Eliane Cristina Segura, Secretária Municipal.

01 / 09 / 2020

Gestor da Parceria

Eliane Cristina Segura
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG: 26.844.859-0